

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

## ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de Março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Extraordinária no dia 27 de Janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

**Ponto 1 – AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DE 23 PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ASSOCIATIVAS (Proposta nº 339/17-21).**

Aprovada por Unanimidade com a seguinte votação:     votos a favor,     votos contra e     abstenções.

**Ponto 2 – AUTORIZAR A CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NA PRAÇA DA FIGUEIRA (Proposta nº 341/17-21).**

Aprovada por Unanimidade com a seguinte votação:     votos a favor,     votos contra e     abstenções.

**Ponto 3 – AUTORIZAR A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PELAS ATIVIDADES ECONÓMICAS NÃO SEDENTÁRIAS (VENDA AMBULANTE) E ANIMAÇÃO DE RUA (Proposta nº 344/17-21).**

Aprovada por Unanimidade com a seguinte votação:     votos a favor,     votos contra e     abstenções.

**Ponto 4 – AUTORIZAR A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM MOBILIÁRIO URBANO E SUPORTES PUBLICITÁRIOS (Proposta nº 345/17-21).**

Aprovada por Unanimidade com a seguinte votação:     votos a favor,     votos contra e     abstenções.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA MESA

  
Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata

  
Fátima Ferraz